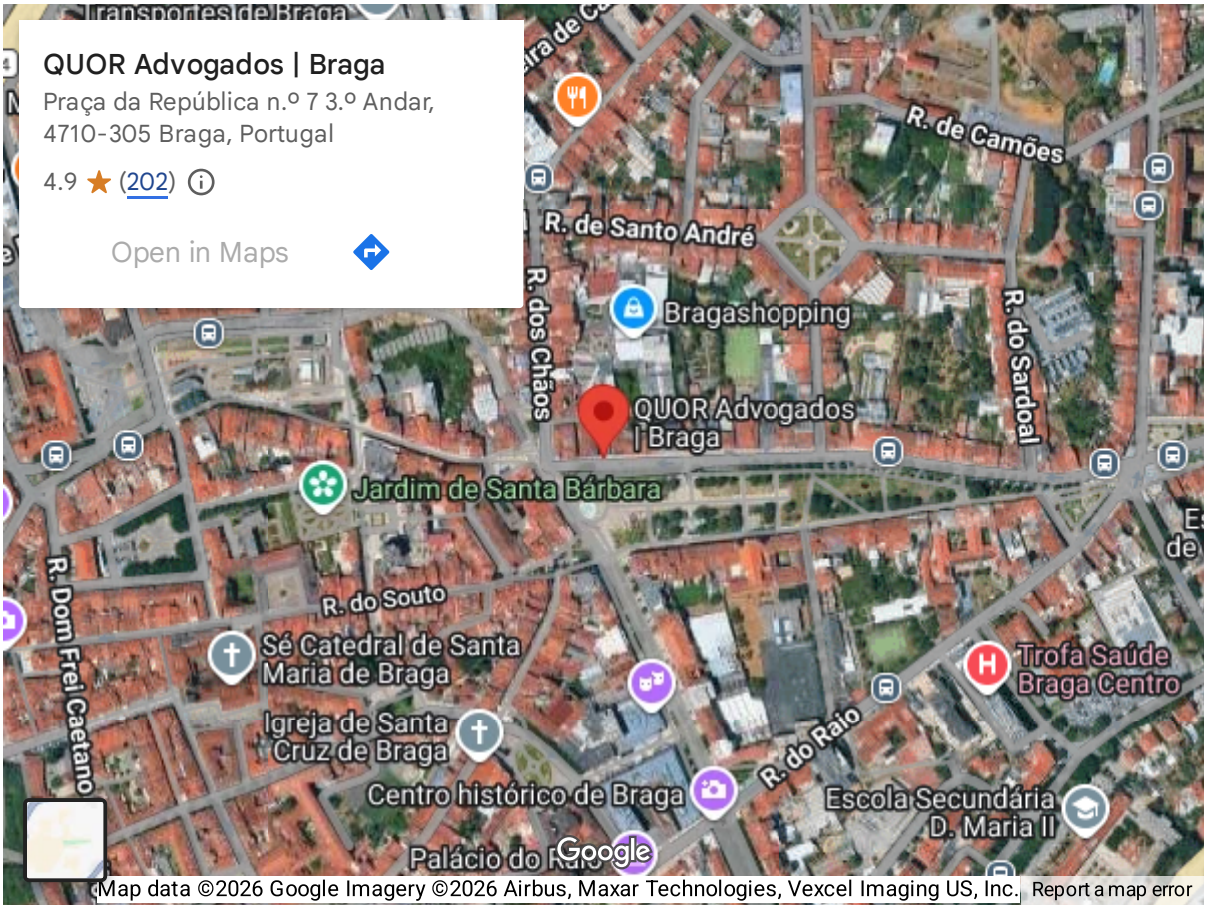
Registo criminal depois de uma condenação: orientações de um advogado penal em Braga Para muitas pessoas, a maior preocupação depois de um processo-crime não é a pena em si, mas o que fica escrito no registo criminal. Um emprego novo, uma candidatura a uma função pública, uma licença profissional ou até um voluntariado podem exigir a apresentação de um certificado. É natural que surjam perguntas sobre o que lá consta, quem o pode ver e durante quanto tempo. Um advogado penal em Braga ajuda a separar os mitos da realidade e a perceber que passos são possíveis. O registo criminal reúne as decisões condenatórias definitivas e outras decisões que a lei manda advogado penal registar. Não inclui, em regra, processos arquivados, absolvições ou situações em que houve suspensão provisória do processo cumprida. Ou seja, ***assistência penal imediata*** ser arguido não deixa, por si só, uma marca no registo. O que fica inscrito é a condenação transitada em julgado, com a identificação do crime e da pena aplicada.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O certificado de registo criminal pode ser pedido online em registocriminal.justica.gov.pt, com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital, e tem validade de três meses. O conteúdo do certificado varia consoante a finalidade para que é pedido: um certificado para fins de emprego pode não incluir todas as decisões que constam do registo, e certas atividades, como as que envolvem contacto regular com menores, têm regras próprias. Saber para que fim se pede o certificado é, por isso, mais importante do que parece. As inscrições no registo criminal não são eternas. A lei prevê o cancelamento das decisões ao fim de determinados períodos, desde que não haja nova condenação, e existem mecanismos para pedir a não transcrição de certas condenações em certificados destinados a fins profissionais. Cada situação depende do tipo de pena, da data da sua extinção e do percurso posterior da pessoa. Um advogado penal analisa o caso concreto e indica se há algum pedido a fazer, evitando deslocações e requerimentos inúteis. Na QUOR Advogados, o registo criminal é um dos serviços da área criminal: consultar, obter o certificado e tratar do cancelamento de averbamentos quando a lei o permite. O processo é conduzido de forma digital, coerente com a abordagem sem papel do escritório, e o cliente recebe orientações claras sobre o que pode e não pode ser feito. Muitas vezes, a simples confirmação do que consta do registo já traz tranquilidade a quem estava preocupado sem razão. Se precisa de perceber o que consta do seu registo ou se é possível cancelar uma inscrição, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.